



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA DO DIA 22/05/2023

No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e três minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Dra. Ana Paula dos Santos, Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira, Dra. Fabíola Barrocas, Dra. Fátima Bertini, Dra. Jacqueline da Silva, Dra. Joana D'Arc, Dr. Joserlene Pinheiro (Leno), Dr. Luis Carlos, Dr. Luis Eduardo (Lucho), Dra. Rebeca de Alcântara, Dra. Rosângela Ribeiro da Silva, assim como a representante discente: Estelita Gomes. Os professores Ivan Costa, Geranilde Costa e a representante discente Ana Cássia justificaram sua ausência. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1- Aprovação dos pontos de Pauta; 2 – Apresentação nova técnica e profa. Substituta; 3 – Pibid; 4 – CART; 5 - Licença Capacitação da Profª. Jaqueline da Silva Costa e reorganização da Lotação; 6 - Comissão de Aproveitamento de disciplinas; 7 - Adesão Sisu - Processo nº 23282.006854/2023-8; 8- Crescente número de adocimento discente na Unilab; 9 - Atendimento a Portaria Nº 360 de 18 de maio de 2022 do MEC no contexto do estágio supervisionado, que trata sobre a obrigatoriedade de não se produzir mais documentos físicos e das assinaturas dos documentos exclusivamente eletrônicos pelo SEI, GOV.br, etc; 10 – Informes.** Após a exposição dos pontos de pauta, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **Ponto 1. Aprovação dos pontos de Pauta:** Após apresentados, pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta. **Ponto 2. Apresentação nova técnica e profa. Substituta:** Apresentaram-se a nova técnica Lourena e a professora substituta Ana Paula, e assim as/os professoras/es também se apresentaram. **Ponto 3. Pibid:** Devido a problemas de saúde, foi relatado que a Profª Fabiola Barrocas não poderia permanecer na gestão do subprojeto do curso de Pedagogia no Pibid. Também foram apresentados, pela coordenação, os problemas acontecidos na última seleção do Pibid. Tendo como prazo dia 26/05, para a alteração da gestão. A Profª Fátima se colocou para assumir a Coordenação do Pibid e a Profª Rosângela seria a vice. Para assumir a função de vice, a Rosângela, ponderou e solicitou que suas férias do mês de julho fossem mantidas. Foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 4. CART:** Na pauta da CART teria que ser aprovado RIT e PIT de alguns professores. Classificava-os, como, RIT em conformidade, RIT desconforme e Docentes que não entregaram. Docentes com RIT em conformidade com a Resolução: Luma Nogueira De Andrade, Joserlene Lima Pinheiro, Rosângela Ribeiro Da Silva, Geranilde Costa e Silva. Docentes com RIT em desconformidade com a Resolução: Fabíola Barrocas Tavares, Ivan CostaLima, Luís Carlos Ferreira, Luis Eduardo Torres Bedoya e Evaldo Ribeiro Oliveira. Docentes que não entregaram: Fátima Maria Araújo Bertini, Joana D Arc De Sousa Lima, Rebeca De Alcântara E Silva Meijer, Jacqueline Da Silva Costa e Matilde Ribeiro. Docentes com PIT em desconformidade com a resolução: Joana D'Arc De Sousa Lima, Matilde Ribeiro, Rebeca De Alcântara e Silva, Rosângela Ribeiro Da Silva, Jaqueline Da Silva Costa, Luís Carlos Ferreira e Fátima Maria Araújo Bertini. Vale ressaltar que, não é mais tarefa do colegiado aprovar quem está em desconformidade, seria necessário que os docentes adicionassem no processo SEI. Foi pautado que os docentes respeitassem os prazos para envio dos RIT e PIT, a fim de não atrapalhar os encaminhamentos dos processos. Por fim, o PIT e os RIT foram aprovados, com os docentes reformulando (caso necessário). **Ponto 5. Licença Capacitação da Profª. Jaqueline da Silva Costa e reorganização da Lotação:** A docente Profª Jacqueline, solicitou licença capacitação no período de 15 de agosto à 15 de novembro, na Universidade de Brasília. A docente apresentou os nomes das professoras Profª Rosangela e Profª Joana D'arc para assumirem as

componentes que ela estava lotada, quais sejam: Literatura Negra e Ensino em EJA. O coordenador explicou que a Profa. Jacqueline estava lotada, pois ainda não havia realizado o pedido de afastamento. Explicou também que embora o pedido para a licença tenha sido incluído na pauta da reunião ordinária de 20 de dezembro de 2022, a discussão foi realizada e o encaminhamento foi que o colegiado decidiu adiar a conclusão da organização das liberações uma vez que se achou prudente resgatar documento elaborado por comissão própria para esta finalidade. O coordenador finalizou informando que após esta reunião, não houve pedido de afastamento da Profa. Jacqueline Costa. As professoras Rosângela Ribeiro e Joana D'arc manifestaram concordância em assumir as componentes citadas e a Profa. Rosângela declinou da oferta da componente optativa que vinha ministrando há três semestres. O ponto foi aprovado por unanimidade. **Ponto 6. Comissão de Aproveitamento de disciplinas:** Foi necessário a criação de uma comissão de aproveitamento de disciplinas. Os docentes se disponibilizaram e a comissão foi composta pelas professoras(os), Ana Paula, Joana D'arc e Luis Eduardo (Lucho). Desse modo, sendo necessário pedir ao IH a portaria da comissão. **Ponto 7. Adesão Sisu - Processo nº 23282.006854/2023-8:** O coordenador explicou o ponto em tela. Realizou-se o debate, após o debate, realizou-se a votação considerando a adesão ao Sisu no Semestre 2023.2, foram obtidos 6 votos para sim, 4 votos para não e 1 abstenção. Com o resultado discutiu-se os encaminhamentos, sendo aprovado a oferta de 10 vagas via Sisu no Semestre 2023.2. Nesse momento, destacou-se, ainda, a situação do número de faltas de discentes que iniciaram o curso após dois meses de início do semestre letivo. O coordenador explicou que trata-se dos/as discentes aprovados no edital PROGRAD/REITORIA nº 01/2023 com matrícula em abril, que foram matriculados a partir das disponibilidades das turmas, para evitar retirar discentes das componentes do primeiro semestre, que estavam quase todas com 40 discentes matriculados, que se fosse realizado a retirada, afetaria o curso do BHU. Não houve encaminhamento. Discutiu-se e aprovou a criação de uma comissão para a criação de edital específico, de acordo com a Resolução 40 da Unilab. onde se disponibilizaram as professoras: Ana Paula, Fátima Bertini, Jacqueline da Silva, Joana D'arc e Rosângela Ribeiro, para compor a comissão. Esta comissão deverá ser apresentada em reunião do Conselho do IH para verificar se há mais interessados em compor a referida comissão. **Ponto 8. Crescente número de adoecimento discente na Unilab:** A professora Rosângela destacou o crescente número de discentes que estão com o psicológico adoecido, com problemas como ansiedade, depressão e pensamentos suicidas, no qual estão precisando de ajuda psicológica e pedagógica, o que poderia prejudicar a carga horária dos próprios discentes, como por exemplo, as faltas. Foram destacados alguns grupos de escuta, como o projeto de extensão da professora Fátima, para ações de apoio, além de buscar convênio com a UFC e a UNIFOR para atendimento psicológico aos discentes da UNILAB. Foi pontuado buscar também, trazer espaços de protagonismo dos discentes dentro a Universidade. **Ponto 9. Atendimento a Portaria Nº 360 de 18 de maio de 2022 do MEC no contexto do estágio supervisionado, que trata sobre a obrigatoriedade de não se produzir mais documentos físicos e das assinaturas dos documentos serem exclusivamente eletrônicas pelo SEI, GOV.br, etc:** Devido a Portaria 360 de 2022 do MEC, não se pode mais produzir documentos acadêmicos de forma física/impressa, assim sendo, deveria ser informado aos discentes que as coordenações não podem mais imprimir documentos de relatórios de estágios, devido a nova portaria. Vale ressaltar que, devido ao problema de saúde da Profª Fabíola, ela só poderia analisar os impressos, então ficou decidido que, solidariamente, seria criada uma pasta no drive e alguns docentes ajudariam na correção desses relatórios e futuramente, a professora não ficaria mais na coordenação de estágio. **10. Informes:** Foi comunicado que o prazo para a defesa de TCC é até dia 10/07, devido a documentação que os alunos terão que reunir para que possam colar grau. A reunião foi encerrada às cinco e cinquenta, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, laurei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADORA DE CURSO**, em 31/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694818** e o código CRC **D851C577**.